



DIRETORIA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO - DIMFIS
CENTRO DE INFORMAÇÃO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS - CIEM
SERVIÇO DE OPERAÇÕES EM EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS – SOPEA

RELATORIO DE ATENDIMENTO

DATA / HORA DA OCORRÊNCIA: 09 / 03 / 2015 às 14h	RELATÓRIO SOPEA Nº: 300016 / 2015	RELATÓRIO SISTEMA INEA Nº:	DATA EMISSÃO RELATÓRIO 04 / 05 / 2015
DATA / HORA ACIONAMENTO: 10 / 03 / 2015 às 11h	DATA / HORA CHEGADA AO LOCAL: 10 / 03 / 2015 às 11h30	DATA / HORA ENCERRAMENTO: 24 / 03 / 2015 às 16h	
RAZÃO SOCIAL / NOME: EMBARCAÇÃO "MERCÚRIO DEL GOLFO" DA CAMORIM SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.			
UNIDADE / DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES			
ENDEREÇO: RUA MARIO TRILHA Nº 136		CEP: 24050-190	TELEFONE: FIXO : (21) 3906-0450 CEL. : (21) 99414-1761
E-MAIL: -----			
BAIRRO: ILHA DA CONÇEIÇÃO	MUNICÍPIO: NITERÓI / RJ		
CNPJ: 00.649.990/0003-55	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: -----	PROCESSO INEA: E-/506363/2009 - IN026500		
CONTATO / CARGO: CLAUDIO DE SOUZA BRITO / REPRESENTANTE CAMORIM			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EVENTO: EMBARCAÇÃO "MERCURIO DEL GOLFO" ADERNOU EM ALTO MAR NO CAMINHO ENTRE A BACIA DE SANTOS – RIO DE JANEIRO, QUANDO VOLTAVA DE OPERAÇÃO NAS PLATAFOMAS			
EQUIPE SOPEA (TÉCNICO / CARGO): VINÍCIUS MENDES / TÉCNICA EM QUÍMICA, MOACYR DUTRA / TÉCNICO EM LABORATÓRIO E VÂNIA CRISTINA / ADJUNTO I			

DADOS DO RECLAMANTE :

NOME : CLAUDIO DE SOUZA BRITO
ENTIDADE : CAMORIM SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.
END. : -----
TEL. : (21) 99414-1761

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

1 - TIPO DO ATENDIMENTO:

() INCIDENTE (X) ACIDENTE () RECLAMAÇÃO () VISTORIA () REUNIÃO () COMBOIO
() SIMULADO () PAM () DESCARTE CLANDESTINO

Acidente

É o evento não desejado que tem por resultado conseqüências indesejáveis, tais como: lesão ou enfermidade a um trabalhador ou um dano a propriedade ou meio ambiente.

Incidente

Um "incidente" pode ser definido como sendo um acontecimento não desejado ou não programado que venha a deteriorar ou diminuir a eficiência operacional da atividade sem, no entanto, resultar em conseqüências para o trabalhador, a propriedade ou meio ambiente.

2 – ORIGEM:

() INDUSTRIAL () COMERCIAL () RESIDENCIAL () AÉREO () DESTINAÇÃO INADEQUADA
(X) AQUAVIÁRIO () RODOVIÁRIO () FERROVIÁRIO () DUTOVIÁRIO () MANCHA ÓRFÃ () ASCAREL
() URÂNIO

3 - LOCAL DA EMERGÊNCIA (ROD / KM – RUA / AV / Nº - MUNICÍPIO / BAIRRO) :
() ÁREA URBANA () ÁREA RURAL

COORDENADAS GEOGRÁFICAS : LAT : 23°56'10.7"S LONG : 44°05'29.2"O

RODOVIA : -----

RUA/AV. : LOCALIZAÇÃO: A EMBARCAÇÃO AFUNDOU EM ALTO MAR

4 - INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE OS PRODUTOS / RESÍDUOS PERIGOSOS ENVOLVIDOS NO EVENTO (PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS) :

ESTADO FÍSICO: () SÓLIDO () SEMI-SÓLIDO / PASTOSO () LÍQUIDO () GASOSO

Nº ONU : ---- CLASSE DE RISCO : ---- NÚMERO DE RISCO : ---- () PRODUTO NÃO CLASSIFICADO

IDENT. FABRICANTE : -----

NOME COMERCIAL : -----

5 – CONSEQUÊNCIAS (IMPACTO AMBIENTAL) :

CONTAMINAÇÃO:

CURSO HIDRICO (X) SIM () NÃO

SOLO () SIM (X) NÃO

VEGETAÇÃO () SIM (X) NÃO

ATMOSFERA () SIM (X) NÃO

OBS.: -----

6 – DESCRIÇÕES E MEDIDAS ADOTADAS (AÇÕES / CONTATOS TOMADOS NO LOCAL) :

Dia 10/03/2015 – Vinícius Duarte

O acidente ocorreu no dia 09/03/2015 às 14h, conforme comunicado de acidente. A Equipe do SOPEA foi comunicada às 11h do dia 10/03/2014 e entrou em contato com o comunicante Claudio Brito às 11h30. O mesmo informou que embarcação estava retornando da Bacia de Santos a caminho do Rio de Janeiro e afundou a uma profundidade de 1.500 m e está a 85 milhas da costa. Pelas condições não é possível qualquer operação de resgate. Embarcações da Petrobrás e da Capitânia dos Portos estão monitorando o local e fazendo buscas de um marinheiro desaparecido. O restante da tripulação foi socorrido e já está em terra. Não havia sinais de vazamento de óleo.

Dia 13/03/2015 – Vânia Cristina

Foi solicitado pela Camorim um sobrevôo no local do acidente às 14h.

Equipe composta pelos seguintes representantes :

Tripulantes: Cmte. Marcos Witt e Cmte. Paulo Pureza.

Passageiros:

- Marinha do Brasil – OSM César Crespo

- IBAMA – Srs. João Pedro Martins e Alexandre Bastos

- INEA/SOPEA – Srª Vânia Cristina

- Camorim – Cmte. Levindo Rocha

Embarcamos às 14 horas no Aeroporto de Jacarepaguá – Hangar 10.

Ao chegarmos no local exato do naufrágio, não havia mancha de óleo alguma. Mas a oeste do ponto, encontramos uma mancha de aproximadamente 8 km de comprimento por 100 metros de largura se deslocando para oeste. De acordo com o Comandante Levindo da Camorim e no aceite de todos os presentes, nada poderia ser feito.

A dispersão seria naturalmente com a batida das ondas.

Lembramos que o local estava há +/- 50 minutos de voô mar adentro e a profundidade local era de aproximadamente 1.500 metros.

De acordo com a decisão dos presentes, retornamos ao Aeroporto às 16h30 e reportamos nossa avistagem no relatório.

Voluntariamente, nos dias que sucederam o sobrevôo, a Camorim nos contou e informou que havia enviado algumas embarcações para a dispersão mais rápida da mancha.

Dia 24/03/2015 – Moacyr

Às 13h, realizamos um sobrevoo no local do acidente e no local onde foi identificada a presença de óleo no mar. Após percorrer todo o perímetro, constatamos não haver presença de compostos oleosos no mar.

O sobrevoo foi realizado com a presença dos analistas do Ibama Glecia Trinta de Paula Freitas e Silvia Graciela Torres Gilardi, pelo representante da Camorim, proprietária da embarcação naufragada, Cmte Levindo Farias Rocha e pelo representante da Marinha do Brasil Sr. Cesar Crespo Marques.

Retornamos ao aeroporto de Jacarepaguá às 15h45.

7 - OBSERVAÇÕES (DADOS; RESPONSÁVEL / CONDUTOR; FABRICANTE; DESTINATÁRIO; EXPEDIDOR; IMPORTADOR; AGENTE MARÍTIMO; etc...):

DADOS DO TRANSPORTADOR / PRODUTO / VEÍCULO:

8 – ATORES ENVOLVIDOS (ÓRGÃOS PÚBLICOS / GOVERNAMENTAIS E EMPRESAS PRIVADAS):

INEA/DIMFIS/CIEM/SOPEA
IBAMA
MARINHA DO BRASIL – CPRJ

9 – CONCLUSÕES (CONSIDERAÇÕES / SOLICITAÇÕES / SUGESTÕES) :

CONSIDERAÇÕES / CONCLUSÕES:

Considerando que, o acidente ocorreu em alto mar;
Considerando que, a embarcação está a aproximadamente 85 milhas náuticas da costa e a 1500m de profundidade;
Considerando que, não é possível qualquer operação de resgate da embarcação;
Considerando a competência da autoridade marítima (Marinha do Brasil / Capitania dos Portos do RJ), conforme DECRETO Nº 4.136, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002 em autuar embarcações por vazamento de hidrocarbonetos.
Sugerimos o arquivamento.

10 - DOCUMENTOS EMITIDOS (NOTIFICAÇÃO / AUTO DE CONSTATAÇÃO) :

11 - ANEXOS (FOTOS E OUTROS) :

- Cópia do CNPJ;
- Cópia do comunicado de acidente;
- Cópia da plotagem das coordenadas percorridas no dia 24/03/2015, emitida pela empresa contratada para a realização do sobrevoo.

12 – TÉCNICOS RESPONSÁVEIS (NOME / MATRICULA / CARGO / ASSINATURA / CARIMBO) :

VINÍCIUS DUARTE MENDES

TÉCNICO EM QUÍMICA

MATR Nº 390.552-8 – ID Nº 00043595170

MOACYR DUTRA JÚNIOR

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

MATR Nº 390.514-8 – ID Nº 00043428185

VÂNIA CRISTINA ALONSO CARDOSO

ADJUNTO I

MATR. Nº 390.920-7 – ID Nº 00044336500